



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº 011/2017

Rua Ayrton Senna da Silva, Nº 272 Fone: (43) 9962-4645-
E-mail: cmdi@riobom.pr.gov.br

RIO BOM-PR.

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

SÚMULA: Aprova a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Rio Bom – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Rio Bom – Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2017, de 10 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMDPI realizada em 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Rio Bom – Paraná.

Art. 2º A Diretoria Executiva do CMDPI passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente:	Delma Aparecida Ferreira Novaes
II – Vice-Presidente:	Shirley Aparecida Bonfá Vieira
III – Secretário:	Luan Augusto Godoi
IV – Segunda Secretária:	Lúcia Parra da Silva

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Rio Bom – PR, 09 de março de 2026.

Delma Aparecida Ferreira Novaes

Presidente do CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rio Bom – Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal n° 011/2017

Rua Ayrton Senna da Silva, N° 272 Fone: (43) 9962-4645-
E-mail: cmdi@riobom.pr.gov.br

RIO BOM-PR.